



JORNAL OFICIAL

Quarta-feira, 14 de dezembro de 2022



Série

Número 232

Sumário

PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL E SECRETARIA REGIONAL DE INCLUSÃO SOCIAL E CIDADANIA

Despacho Conjunto n.º 104/2022

Renova o atual mandato do licenciado José Savino Santos Correia, no cargo de Diretor Regional do Trabalho e da Ação Inspeciva, da Direção Regional do Trabalho e da Ação Inspeciva pelo período de três anos, em regime de comissão de serviço.

Despacho Conjunto n.º 105/2022

Renova o atual mandato do licenciado Benício Norberto Jardim Nunes, no cargo de Inspetor Regional do Trabalho e da Ação Inspeciva, pelo período de três anos, em regime de comissão de serviço.

SECRETARIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

Aviso n.º 1036/2022

Autoriza a renovação da comissão de serviço, no cargo de Direção Intermédia de 1.º Grau, da Diretora de Serviços de Planeamento e Gestão da Direção Regional de Administração Escolar, Sílvia Cristina Rego de França Dória, Técnica Superior do mapa de pessoal da Direção Regional de Administração Escolar, com efeitos a partir de 10 de janeiro de 2023.

Aviso n.º 1037/2022

Conclusão com sucesso do período experimental da trabalhadora Nadine Jardim Brito Ornelas, a partir de 09/12/2022, na sequência da celebração de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, com a Direção Regional de Juventude - Centro de Juventude do Funchal, para o desempenho de funções na carreira e categoria de Assistente Operacional.

Aviso n.º 1038/2022

Conclusão com sucesso do período experimental das trabalhadoras Andreia Carina Sargo Pestana Faria e Graciela de Freitas da Silva, a partir de 11/12/2022, na sequência da celebração de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, com a Direção Regional de Juventude, para o desempenho de funções na carreira e categoria de Assistente Operacional.

SECRETARIA REGIONAL DE TURISMO E CULTURA

Despacho n.º 431/2022

Determina que a Chefe de Gabinete é substituída, nas suas férias, ausências e impedimentos pelo Adjunto do Gabinete Tomás João Andrade Faria e, nas ausências e impedimentos deste, pela Adjunta do Gabinete, Natércia Xavier Rodrigues Gouveia e, nas ausências e impedimentos desta última, pela Adjunta do Gabinete, Maria Isabel Oliveira Pereira.

**PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL E SECRETARIA REGIONAL
DE INCLUSÃO SOCIAL E CIDADANIA****Despacho Conjunto n.º 104/2022****Sumário:**

Renova o atual mandato do licenciado José Savino Santos Correia, no cargo de Diretor Regional do Trabalho e da Ação Inspetiva, da Direção Regional do Trabalho e da Ação Inspetiva pelo período de três anos, em regime de comissão de serviço.

Texto:

Considerando que o Decreto Legislativo Regional n.º 27/2016/M, de 6 de julho, procedeu à segunda alteração ao Decreto Legislativo Regional n.º 5/2004/M, de 22 de abril, que adapta à Administração Regional da Madeira a Lei n.º 2/2004 de 15 de janeiro, diploma que estabelece o Estatuto do Pessoal Dirigente dos serviços e organismos da administração central, regional e local do Estado;

Considerando que, nos termos do artigo 5.º do Decreto Legislativo Regional n.º 5/2004/M, de 22 de abril, na sua redação atual dada pelo Decreto Legislativo Regional n.º 27/2016/M, de 6 de julho, os titulares de cargos de direção superior dos serviços da Administração Autónoma da Madeira são providos por Despacho Conjunto do Presidente do Governo e do membro do Governo Regional competente, em comissão de serviço, mediante livre designação e pelo período de 3 anos, renovável por iguais períodos;

Considerando que, nos termos do n.º 1 do artigo 4.º da orgânica da Direção Regional do Trabalho e da Ação Inspetiva, aprovada pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 14/2016, de 2 de maio, estipula que aquele serviço é dirigido por um Diretor Regional, cargo de Direção Superior de 1.º grau;

Considerando que, o atual mandato do Diretor Regional do Trabalho e da Ação Inspetiva, conferido pelo Despacho n.º 16/2020, de 24 de janeiro, cessa, pelo seu termo a 31 de dezembro de 2022;

Considerando que, se mantêm os pressupostos, designadamente de competência técnica, aptidão e qualificação profissional que levaram à nomeação do referido dirigente.

Assim, nos termos do disposto do n.º 1 do artigo 5.º do Decreto Legislativo Regional n.º 5/2004/M, de 22 de abril, com última redação introduzida pelo Decreto Legislativo Regional n.º 27/2016/M, de 6 de julho, determina-se o seguinte:

- 1- Renovar o atual mandato no cargo de Diretor Regional do Trabalho e da Ação Inspetiva, da Direção Regional do Trabalho e da Ação Inspetiva pelo período de três anos, em regime de comissão de serviço, do licenciado José Savino Santos Correia.
- 2- A nota curricular do nomeado, que é parte integrante do presente despacho consta em anexo.
- 3- A presente nomeação produz efeitos a 1 de janeiro de 2023.

Esta despesa tem dotação orçamental na Secretaria 48; capítulo 01, Divisão 03, Subdivisão 00, Classificação Económica 01.01.03; 01.01.11; 01.01.12; 01.01.13; 01.01.14.SF; 01.01.14.SN e 01.03.05.A0.A0.

Presidência do Governo Regional e Secretaria Regional de Inclusão Social e Cidadania, no Funchal, aos 12 dias do mês de dezembro de 2022.

O PRESIDENTE DO GOVERNO REGIONAL, Miguel Filipe Machado de Albuquerque

A SECRETÁRIA REGIONAL DE INCLUSÃO SOCIAL E CIDADANIA, Maria Rita Sabino Martins Gomes de Andrade

Anexo**Nota Curricular****Dados pessoais:**

Nome: José Savino Santos Correia
Naturalidade: Santa Cruz
Data de nascimento: 19/09/1961

Habilitações académicas:

- Licenciatura em História e Ciências Sociais pela Universidade de Évora, em 1987;
- Licenciatura em Direito pela Universidade Internacional de Lisboa, em 1992.

Experiência profissional:

- Diretor Regional do Trabalho e da Ação inspetiva, desde 1 de janeiro de 2017 até à presente data;
- Deputado a Assembleia Legislativa Regional, 2005 a 2015;
- Vice-Presidente da Sétima Comissão Especializada da Assembleia Legislativa na área Administração Pública, Trabalho e Emprego, 2005 a 2015;
- Presidente da Assembleia Geral da Santa Casa da Misericórdia de Santa Cruz, 2005 a 2008;
- Presidente da Assembleia Geral da Federação de Bombeiros Madeirenses, 2002 a 2005;

- Presidente da Câmara Municipal de Santa Cruz, 1998 a 2005;
- Presidente da Confederação de Municípios Ultraperiféricos da Europa, 2003 a 2004;
- Presidente da Associação de Municípios da Madeira (AMRAM) 2002;
- Deputado Assembleia Regional, 1997 a 1998;
- Presidente da Empresa Intermunicipal da AMRAM;
- Membro da Comissão especializada da Assembleia Legislativa na área da Saúde e Assuntos Sociais;
- Professor efetivo do Ensino Secundário, tendo lecionado em diversas Escolas de Lisboa e na Região Autónoma da Madeira;
- Advogado com Cédula Profissional 183M.

Despacho Conjunto n.º 105/2022

Sumário:

Renova o atual mandato do licenciado Benício Norberto Jardim Nunes, no cargo de Inspetor Regional do Trabalho e da Ação Inspeciva, pelo período de três anos, em regime de comissão de serviço.

Texto:

Considerando que o Decreto Legislativo Regional n.º 27/2016/M, de 6 de julho, procedeu à segunda alteração ao Decreto Legislativo Regional n.º 5/2004/M, de 22 de abril, que adapta à Administração Regional da Madeira a Lei n.º 2/2004 de 15 de janeiro, diploma que estabelece o Estatuto do Pessoal Dirigente dos serviços e organismos da administração central, regional e local do Estado;

Considerando que, nos termos do artigo 5.º do Decreto Legislativo Regional n.º 5/2004/M, de 22 de abril, na sua redação atual dada pelo Decreto Legislativo Regional n.º 27/2016/M, de 6 de julho, os titulares de cargos de direção superior dos serviços da Administração Autónoma da Madeira são providos por Despacho Conjunto do Presidente do Governo e do membro do Governo Regional competente, em comissão de serviço, mediante livre designação e pelo período de 3 anos, renovável por iguais períodos;

Considerando que, em conformidade com o disposto no citado normativo, por Despacho Conjunto n.º 17/2020 de 24 de janeiro, foi nomeado em comissão de serviço, pelo período de três anos o licenciado, Benício Norberto Jardim Nunes, no cargo de Inspetor Regional do Trabalho e da Ação Inspeciva, cargo de direção superior de 2.º grau, o qual cessa pelo seu termo a 31 de dezembro de 2022.

Considerando que, se mantêm os pressupostos, designadamente de competência técnica, aptidão e qualificação profissional que levaram à nomeação do referido dirigente.

Assim, nos termos do disposto do n.º 1 do artigo 5.º do Decreto Legislativo Regional n.º 5/2004/M, de 22 de abril, com última redação introduzida pelo Decreto Legislativo Regional n.º 27/2016/M, de 6 de julho, determina-se o seguinte:

- 1- Renovar o atual mandato no cargo de Inspetor Regional do Trabalho e da Ação Inspeciva, pelo período de três anos, em regime de comissão de serviço, do licenciado Benício Norberto Jardim Nunes.
- 2- A nota curricular do nomeado, que é parte integrante do presente despacho consta em anexo.
- 3- A presente nomeação produz efeitos a 1 de janeiro de 2023.

Esta despesa tem dotação orçamental na Secretaria 48; capítulo 01, Divisão 03, Subdivisão 00, Classificação Económica 01.01.03; 01.01.11; 01.01.12; 01.01.13; 01.01.14.SF; 01.01.14.SN e 01.03.05.A0.A0.

Presidência do Governo Regional e Secretaria Regional de Inclusão Social e Cidadania, no Funchal, aos 12 dias do mês de dezembro de 2022.

O PRESIDENTE DO GOVERNO REGIONAL, Miguel Filipe Machado de Albuquerque

A SECRETÁRIA REGIONAL DE INCLUSÃO SOCIAL E CIDADANIA, Maria Rita Sabino Martins Gomes de Andrade

Anexo

Nota Curricular

Dados pessoais:

Nome: Benício Norberto Jardim Nunes
Naturalidade: Santa Luzia
Data de nascimento: 14/02/1963

Habilitações académicas:

- Licenciatura em Direito pela Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa, em 1987;

Experiência Profissional:

- Inspetor Regional do Trabalho da Região Autónoma da Madeira, desde 1997 até à presente data;

- Formador na “Associação de Ensino Cristóvão Colombo de 2015 a 2016, nomeadamente, nos domínios da Introdução ao Direito, Direito Comercial, Direito Fiscal, Direito Internacional Público, Direito Comunitário, Direito do Trabalho e Higiene e Segurança no Trabalho;
- Orador em várias sessões comemorativas e seminários e no I Congresso Regional de Direito do Trabalho – 2014, organizado pelo Instituto do Conhecimento da Sociedade de Advogados “Abreu Advogados”;
- Formador da ação de formação sobre o Código do Trabalho, promovida em 2010 pela Ordem dos Técnicos Oficiais de Contas;
- Formador da ação de formação intitulada “Código do Trabalho e Respetiva Regulamentação” (30 horas), promovida em 2007 pela Secretaria Regional dos Assuntos Sociais;
- Formador na “Associação de Ensino Cristóvão Colombo” de 1994 a 1997;
- Formador no Instituto de Formação Profissional da Madeira de 1993 a 1994;
- Monitor do Módulo de Código do Procedimento Administrativo, integrado no Curso de Reciclagem para Funcionários Públicos de “Front Office” (40 horas), promovido em 1993 pelo Sindicato dos Trabalhadores da Função Pública da Região da Madeira;
- Formador no Centro de Formação Profissional da Madeira (1991-1997);
- Autor da obra jurídica intitulada “Estatuto da Ordem dos Advogados Anotado e Comentado e Legislação Complementar”, publicada em 1989, pela Editora Rei dos Livros, Lisboa;
- Advogado durante o período compreendido entre 1987 a 1997;
- Consultor Jurídico na ex-Direção Regional do Trabalho.

Avaliações, Louvores e Menções:

- Atribuição pelo Conselho do Governo Regional da Região Autónoma da Madeira (Resolução n.º 269/2015) de louvor pelo desempenho enquanto Inspetor Regional do Trabalho;
- Atribuição da classificação de 5 (cinco) valores e da menção de Excelente relativamente à avaliação de desempenho no período compreendido entre 2004 e 2014;
- Atribuição por despacho de 1 de junho de 1994 de Menção de Mérito Excecional, com redução do tempo de serviço em 2 (dois) anos e 4 (quatro) meses, para efeitos de promoção na respetiva carreira.

SECRETARIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

DIREÇÃO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO ESCOLAR

Aviso n.º 1036/2022

Sumário:

Autoriza a renovação da comissão de serviço, no cargo de Direção Intermédia de 1.º Grau, da Diretora de Serviços de Planeamento e Gestão da Direção Regional de Administração Escolar, Sílvia Cristina Rego de França Dória, Técnica Superior do mapa de pessoal da Direção Regional de Administração Escolar, com efeitos a partir de 10 de janeiro de 2023.

Texto:

Nos termos da alínea c) do artigo 4.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, conjugado com o n.º 3 do artigo 2.º do Decreto Legislativo Regional n.º 11/2018, de 3 de agosto, que adapta a Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas à Administração Regional Autónoma da Madeira, torna-se público que, por despacho de Sua Excelência o Senhor Secretário Regional de Educação, Ciência e Tecnologia de 07 de outubro de 2022, foi autorizada a renovação da comissão de serviço no cargo de Direção Intermédia de 1.º Grau, à Diretora de Serviços de Planeamento e Gestão da Direção Regional de Administração Escolar, Sílvia Cristina Rego de França Dória, Técnica Superior do mapa de pessoal da Direção Regional de Administração Escolar, com efeitos a partir de 10 de janeiro de 2023.

Direção Regional de Administração Escolar, aos 12 de dezembro de 2022.

O DIRETOR REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO ESCOLAR, António José de Carvalho Lucas

DIREÇÃO REGIONAL DE JUVENTUDE

Aviso n.º 1037/2022

Sumário:

Conclusão com sucesso do período experimental da trabalhadora Nadine Jardim Brito Ornelas, a partir de 09/12/2022, na sequência da celebração de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, com a Direção Regional de Juventude - Centro de Juventude do Funchal, para o desempenho de funções na carreira e categoria de Assistente Operacional.

Texto:

Em cumprimento do disposto na alínea b) do n.º 1 do artigo 4.º e do n.º 5 do artigo 46.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua redação atual, torna-se público que a trabalhadora Nadine Jardim Brito Ornelas, concluiu com sucesso o período experimental, a partir de 09/12/2022, na sequência da celebração de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, com esta Direção Regional - Centro de Juventude do Funchal, para o desempenho de funções na carreira e categoria de Assistente Operacional, tendo as

avaliações atribuídas sido homologadas por meu despacho de 28/11/2021, nos termos da alínea c) do Despacho n.º 153/2020, de 22 de abril.

Nos termos do disposto na alínea a) do n.º 2 do artigo 48.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, o tempo de duração do período experimental é contado para todos os efeitos legais.

Funchal, 9 de dezembro de 2022.

O DIRETOR REGIONAL DE JUVENTUDE, João Filipe Gaspar Rodrigues

Aviso n.º 1038/2022

Sumário:

Conclusão com sucesso do período experimental das trabalhadoras Andreia Carina Sargo Pestana Faria e Graciela de Freitas da Silva, a partir de 11/12/2022, na sequência da celebração de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, com a Direção Regional de Juventude, para o desempenho de funções na carreira e categoria de Assistente Operacional.

Texto:

Em cumprimento do disposto na alínea b) do n.º 1 do artigo 4.º e do n.º 5 do artigo 46.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua redação atual, torna-se público que as trabalhadoras Andreia Carina Sargo Pestana Faria e Graciela de Freitas da Silva, concluíram com sucesso o período experimental, a partir de 11/12/2022, na sequência da celebração de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, com esta Direção Regional, para o desempenho de funções na carreira e categoria de Assistente Operacional, tendo as avaliações atribuídas sido homologadas por meu despacho de 28/11/2021, nos termos da alínea c) do Despacho n.º 153/2020, de 22 de abril.

Nos termos do disposto na alínea a) do n.º 2 do artigo 48.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, o tempo de duração do período experimental é contado para todos os efeitos legais.

Funchal, 9 de dezembro de 2022.

O DIRETOR REGIONAL DE JUVENTUDE, João Filipe Gaspar Rodrigues

SECRETARIA REGIONAL DE TURISMO E CULTURA

Despacho n.º 431/2022

Sumário:

Determina que a Chefe de Gabinete é substituída, nas suas férias, ausências e impedimentos pelo Adjunto do Gabinete Tomás João Andrade Faria e, nas ausências e impedimentos deste, pela Adjunta do Gabinete, Natércia Xavier Rodrigues Gouveia e, nas ausências e impedimentos desta última, pela Adjunta do Gabinete, Maria Isabel Oliveira Pereira.

Texto:

Considerando que o n.º 3 do artigo 4.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 7/2020/M, de 20 de janeiro, determina que o Secretário Regional pode delegar as suas competências, com faculdade de subdelegação, no pessoal do seu Gabinete ou nos responsáveis dos diversos serviços e organismos;

Assim, nos termos do n.º 5 do artigo 8.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 7/2020/M, de 20 de janeiro e do n.º 1 do artigo 44.º do Novo Código de Procedimento Administrativo:

- A Chefe de Gabinete, é substituída nas suas férias, ausências e impedimentos pelo Adjunto do Gabinete Tomás João Andrade Faria e nas ausências e impedimentos deste pela Adjunta do Gabinete Natércia Xavier Rodrigues Gouveia e nas ausências e impedimentos desta última pela Adjunta do Gabinete Maria Isabel Oliveira Pereira.
- O presente despacho produz efeitos a partir de 6 de dezembro de 2022.

Secretaria Regional de Turismo e Cultura, 6 de dezembro de 2022.

O SECRETÁRIO REGIONAL DE TURISMO E CULTURA, António Eduardo de Freitas Jesus

CORRESPONDÊNCIA

Toda a correspondência relativa a anúncios e assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Direção Regional da Administração Pública e da Modernização Administrativa.

PUBLICAÇÕES

Os preços por lauda ou por fração de lauda de anúncio são os seguintes:

Uma lauda	€ 15,91 cada	€ 15,91;
Duas laudas	€ 17,34 cada	€ 34,68;
Três laudas.....	€ 28,66 cada	€ 85,98;
Quatro laudas.....	€ 30,56 cada	€ 122,24;
Cinco laudas	€ 31,74 cada	€ 158,70;
Seis ou mais laudas.....	€ 38,56 cada	€ 231,36

A estes valores acresce o imposto devido.

EXEMPLAR

ASSINATURAS

Números e Suplementos - Preço por página € 0,29

	Anual	Semestral
Uma Série.....	€ 27,66	€ 13,75;
Duas Séries.....	€ 52,38	€ 26,28;
Três Séries	€ 63,78	€ 31,95;
Completa	€ 74,98	€ 37,19.

A estes valores acrescem os portes de correio, (Portaria n.º 1/2006, de 13 de janeiro) e o imposto devido.

EXECUÇÃO GRÁFICA
IMPRESSÃO
DEPÓSITO LEGAL

Gabinete do Jornal Oficial
Gabinete do Jornal Oficial
Número 181952/02

Preço deste número: € 1,83 (IVA incluído)